



Prefeitura Municipal de Sento Sé, Estado da Bahia  
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro – CEP: 47350-000

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO  
NO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O  
CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DESAÚDE.**

A Prefeita Municipal de Sento Sé/BA, Ana Luiza Rodrigues da Silva Passos, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no item 5.0 e 5.1 do Edital de Processo Seletivo Público 001/2023, que enfatiza sobre os requisitos básicos para participar do Processo Seletivo Público;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 9.0 e 9.8 do Edital de Processo Seletivo Público 001/2023, que enfatiza sobre os requisitos básicos para posse;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 2.6 do Edital de Processo Seletivo Público 001/2023, que enfatiza sobre os documentos aceitos como comprovante de residência;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 10.18 do Edital de Processo Seletivo Público 001/2023, que enfatiza que o candidato, quando convocado, deixar de comparecer para quaisquer das etapas do Processo Seletivo, inclusive o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para Agente Comunitário de Saúde, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 10.4 do Edital de Processo Seletivo Público 001/2023, que enfatiza que o ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente edital e que aceita as condições do Processo Seletivo Público, tais como se acham nele estabelecidas;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 10.19 do Edital de Processo Seletivo Público 001/2023, onde diz que a Comissão Coordenadora ficará responsável em fiscalizar a veracidade do comprovante de residência da microárea de atuação do Agente Comunitário de Saúde informada no ato da inscrição. Em caso de irregularidade o candidato será DESCLASSIFICADO do Processo Seletivo;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Público 001/2023, publicado no dia 17 de julho de 2023, **resolve:**

**1** – Convocar os 13 candidatos aprovados para a vaga de titular e os dois primeiros candidatos Classificados de cada microárea para a vaga de suplente, para habilitação no **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA** e apresentação de um dos documento descritos no item 2.6 do Edital de Processo Seletivo Público 001/2023, para veracidade do comprovante de residência pela Comissão Coordenadora, conforme elucidado no item 10.19 do Edital de Processo Seletivo Público 001/2023.

**1.1** – Os candidatos convocados para habilitação no curso, terão 5 dias uteis a contar da data de publicação deste edital, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, do município

ANA LUIZA RODRIGUES  
DA SILVA  
PASSOS:03061513590  
Autenticado de forma digital por  
ANA LUIZA RODRIGUES DA  
SILVA PASSOS:03061513590  
Data: 2023.07.17 20:09:18  
0207



de Sento Sé/BA, localizada na Avenida Raul Alves de Souza, s/n, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, munidos de cópias e originais dos documentos citados no item 2.6 do Edital de Processo Seletivo Público 001/2023, como também um documento original com foto;

**1.2 – Os 13 Candidatos aprovados para a vaga de titular, deverão levar também os documentos originais e cópias descritos no ANEXO I - DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DOCUMENTAL;**

**1.3 – O cronograma do curso, com a relação dos candidatos habilitados de cada microárea, com data, horário e local, será publicado no diário oficial do município, através do endereço eletrônico <https://doem.org.br/ba/sentose> e no site da prefeitura municipal de Sento Sé/BA, endereço eletrônico: <http://www.sentose.ba.gov.br>, após o término de todo o processo de verificação de comprovação de residência pela Comissão Organizadora, podendo haver acréscimo no prazo, conforme precisão.**

**1.4 – Os 13 (treze) candidatos aprovados para a vaga de titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, que foram habilitados pela Comissão Organizadora e que concluíram com aproveitamento o CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, serão convocados para posse, através de edital específico publicado no diário oficial do município, através do endereço eletrônico <https://doem.org.br/ba/sentose> e no site da prefeitura municipal de Sento Sé/BA, endereço eletrônico: <http://www.sentose.ba.gov.br>;**

**1.5 – Apartir da publicação deste edital, todos os atos de publicação serão através dos seguintes endereços eletrônico: diário oficial do município <https://doem.org.br/ba/sentose> e site da prefeitura municipal de Sento Sé/BA <http://www.sentose.ba.gov.br>.**

ANA LUIZA  
RODRIGUES DA SILVA  
PASSOS:03061513590

Assinado de forma digital por  
ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA  
PASSOS:03061513590  
Dados: 2023.07.17 20:09:47 -03'00'

Ana Luiza Rodrigues da Silva Passos  
Prefeita do Município de Sento Sé/BA



Prefeitura Municipal de Sento Sé, Estado da Bahia Praça Dr.  
Juvêncio Alves, s/n – Centro – CEP: 47350-000

#### ANEXO I – DOCUMENTO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL

- Identidade (RG), ou Carteira de Trabalho, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto).
- CPF;
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TRE (pode ser emitida pela internet);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Comprovante de PIS ou PASEP; (caso tenha)
- Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
- Declaração de escolaridade (ficha 19)
- CPF dos dependentes (se for o caso);
- Comprovante de residência descrito no item 2.6 do Edital de Processo Seletivo Público 001/2023
- Cópia da Carteira de Trabalho – folhas onde constam o número e a série, em caso de registro, a folha com a data do 1º emprego;
- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
- Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses (pode ser emitida pela internet).

ANA LUIZA  
RODRIGUES DA SILVA  
PASSOS:03061513590

Assinado de forma digital por ANA  
LUIZA RODRIGUES DA SILVA  
PASSOS:03061513590  
Dados: 2023.07.17 20:10:14 -03'00'

---

Ana Luiza Rodrigues da Silva Passos  
Prefeita do Município de Sento Sé/BA